

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 13/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 08 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 DE ABRIL DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

## DO EXECUTIVO:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/25:** INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMUPDEC), O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade.

## DO LEGISLATIVO:

**INDICAÇÃO Nº 13/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de auxiliar, na forma da lei, os agricultores que tem interesse em fazer barramento ou represamento de águas durante o período do inverno para usarem no verão, no caso de falta de chuva.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**MOÇÃO DE APOIO Nº 04/25:** O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando Apoiando a Ementa do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), que altera o Código Florestal para permitir nas Áreas de Preservação Permanente dos imóveis rurais, a construção de reservatórios d'água para projetos de irrigação e a infraestrutura física a ele associado.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº 14/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar uma Agroindústria de Origem Vegetal Municipal, incluindo uma câmara fria para armazenamento, para auxiliar os hortifrutigranjeiros.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia.

Protocolo nº 0203/2025

Em 08/04/2025

LB  
Responsável

## PROPOSIÇÕES VERBAIS:

**SEM PROPOSIÇÕES PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14/04/2025.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

*Para:*

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



*Ivania Giotti*

*Diretora Legislativa*

